



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

EDITAL

Nº 06-A/2009

EU, Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.

- **FAÇO PÚBLICO**, que na IV Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro, realizada em 29 de Dezembro de 2009 a Assembleia de Freguesia do Pragal aprovou a Proposta Nº 24-A/2009 de iniciativa da Junta de Freguesia, aprovada em Reunião de 09.12.2009, referente à Aceitação de Competências Delegadas da Câmara Municipal de Almada na Junta de Freguesia para o mandato de 2010/2013, tendo tomado a seguinte deliberação:

- “A Assembleia de Freguesia do Pragal nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea l) do nº 2 do artº 17º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratifica a aceitação da prática de Actos de Competência da Câmara Municipal de Almada delegadas na Junta de Freguesia para o mandato de 2010/2013.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.

Pragal, 30 de Dezembro de 2009

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)